



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Osasco - Serviço de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00278166/2026-18

Interessado: Complexo Penal de Osasco - Serviço de Administração

Assunto: Dispensa de Licitação nº 017/2026 - Serviço de Vidraçaria

Trata-se de processo de contratação direta para execução de serviços de substituição, reposição e instalação de vidros nas dependências do Complexo Penal de Osasco, visando à recomposição de janelas e divisórias danificadas nas áreas administrativas e operacionais da unidade.

A demanda decorre do estado precário dos vidros existentes, o que compromete a segurança institucional, a integridade dos usuários e as condições adequadas de trabalho e custódia, além de expor os ambientes internos a intempéries e riscos operacionais.

Os serviços contribuirão para a mitigação de riscos, preservação da segurança patrimonial e institucional e manutenção da infraestrutura física da unidade prisional.

O procedimento será realizado por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, sendo justificada a não realização de disputa eletrônica nos termos do artigo 8º, §1º, inciso III, do referido decreto, em razão da compatibilidade dos preços com o mercado e da baixa complexidade do objeto.

Verifica-se que o processo se encontra devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativas e reserva orçamentária.

O valor total da contratação é de R\$ 17.417,95 (dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), compatível com os limites legais da dispensa de licitação.

Declaro a existência de dotação orçamentária e financeira para a despesa, em conformidade com o PPA, LDO e LOA.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta e encaminho os autos à Seção de Finanças e Suprimentos para providências subsequentes.

Osasco, 30 de junho de 2026.

Fabio Luis Montini
Chefe de Departamento
Complexo Penal de Osasco



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis Montini, Chefe de Departamento**, em 30/06/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112284545** e o código CRC **2155FE6E**.